



**ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE:**

Aos 09 dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas da manhã, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de Setembro, nº 67, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, no Centro desta cidade de Umari, Estado do Ceará, conforme preceitua o artigo 111º, conjugado com o artigo 119º, § 2º do Regimento Interno (R.I) desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Vice-Presidente:** Lombardo Wilfrido Leite; **Primeiro-Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segunda-Secretária:** Maria do Socorro Lustosa Ribeiro; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Cicero Viana Alencar; Débora Áurea Rodrigues Fideles (AUSENTE); Gerivando Quaresma Andrade, e, Eliran Moreira Gouveia Tomaz Alexandre. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração, e em continuação aos trabalhos, o Senhor Presidente coloca em discussão/votação a Ata do dia 02/10/2025. Após a discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário, Sr. Klebson Pereira Izidro, que faça a leitura das correspondências recebidas, conforme o artigo 123 do Regimento Interno. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Autografo de Lei nº016/2025, de 02 de outubro de 2025, que, "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL-PPA DO MUNICÍPIO DE UMARI-ESTADO DO CEARÁ PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Decreto Legislativo nº004/2025, Umari-Ceará, em 02 de outubro de 2025, que, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº015, de 29 de setembro de 2025, que, "ESTIMA A RECEITA E FIXA E DESPESA DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA)" após a leitura o referido Projeto de Lei foi encaminhado para a C.J.R(COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) E C.F.O(COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO); Lei nº447, de 09 de outubro de 2025, que, "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL-PPA DO MUNICÍPIO DE UMARI-ESTADO DO CEARÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Projeto de Decreto Legislativo nº005/2025, Umari-Ceará, em 07 de outubro de



2025, de autoria do Vereador Francisco Herly Ferreira dos Santos -(PDT), que, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". E, em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Sr. Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: E por não haver nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: O Sr. Presidente fez o uso da palavra para agradecer ao Senhor Prefeito por ter iniciado as obras no Sítio Umarizinho, como comunica para o referido Sítio que foram marcados poços profundos para em breve ser perfurados. E finaliza suas palavras agradecendo ao Deputado André Figueredo por sempre está destinando recursos para o Município. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra para o **Vereador Lombardo Wilfrido**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para falar sobre os resíduos sólidos, como também prestou sua indignação com o Governo do Estado por só começar as obras e não concluir. E finaliza suas palavras comunicando o aumento de 9,75% na conta de água. Em seguida, o Senhor Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, em ato contínuo, em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA**: E por não haver nada a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 11ª (Décima Primeira) Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Umari-Ceará, que será realizada no dia 16/10/2025, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento, e demais edis.

1. PRESIDENTE: **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA**:

2. PRIMEIRO-SECRETÁRIO: **KLEBSON PEREIRA IZIDRO**:

3. VICE-PRESIDENTE: **LOMBARDO WILFRIDO LEITE**:



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro

CNPJ.: 12.465.266/0001-99

4. SEGUNDO-SECRETÁRIO: MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO: *[Signature]*

5. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS: *[Signature]*

6. CICERO VIANA ALENCAR: *Cicero Viana Alencar*

7. DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES: (AUSENTE)

8. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: *Gerivando Quaresma Andrade*

9. ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE: *Eliran Moreira G. T. Alexandre*

